

**TECNOGERAL S.A. - Comércio Indústria**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em obediência às exigências legais e estatutárias, apresentamos-lhes o Balanço em 30 de junho de 1965 e a Conta de Lucros e Perdas encerrada na mesma data.

O exercício social findo foi caracterizado por dois períodos nitidamente distintos. O segundo semestre de 1964 se apresentou bastante favorável, tendo a produção e as vendas superado todos os limites anteriores, enquanto no primeiro semestre deste ano o movimento de nossa sociedade ressentiu-se da retração quase geral do mercado consumidor.

Entretanto, podemos com satisfação comunicar que as inadiáveis medidas, que aquela contingência nos obrigou a tomar, geraram uma sadia reestruturação de nossa organização, a qual,

pelos resultados já obtidos, está mostrando de possuir todas as condições necessárias ao aproveitamento integral das oportunidades que as melhoradas condições do mercado estão oferecendo.

Desejamos chamar a atenção de Vv. Ss. sobre a proposta consubstanciada no Balanço que apresentamos, pela qual, em observância às leis recentemente promulgadas, se transferem para a conta "Fundo para Manutenção do Capital de Giro", as reservas e lucros em suspenso do exercício anterior, bem como parte do resultado do exercício recém-encerrado.

Anexamos também o parecer do Conselho Fiscal. Esta Diretoria permanece à disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos a respeito.

A DIRETORIA

**BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1965**

ATIVO		PASSIVO	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NÃO EXIGIVEL</b>	
Imóveis .....	624.306.032	Capital .....	1.400.000.000
Maquinismos .....	861.983.431	Reservas para Aumento de Capital....	22.152.944
Móveis e Utensílios .....	92.848.895	Reserva p/ Manut. do Capital de Giro ..	765.813.603
Veículos .....	119.063.606	Fundo de Reserva Legal .....	68.729.701
	1.698.201.964	Fundo de Indenização Trabalhista .....	8.803.800
<b>DISPONIVEL</b>		Provisão para Depreciações.....	463.023.732
Caixa .....	12.549.655	Provisão para Devedores Duvidosos...	212.103.420
Bancos .....	225.876.239	Lucros Suspensos .....	126.790.895
	238.425.894		3.067.418.095
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	
Matérias-Primas e Mercadorias.....	1.227.419.378	Bancos .....	78.945.282
Duplicatas a Receber.....	2.246.750.810	Duplicatas Descontadas .....	791.312.623
Devedores Diversos .....	93.568.086	Credores Diversos .....	555.622.058
Câmbio e Despesas com Importação...	3.093.484	Contas a Pagar - Fornecedores.....	916.041.134
	3.570.831.758		2.341.921.097
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	
Participações e Títulos Diversos.....	77.635.900	Credores Diversos .....	24.584.743
Adicional Imp. Renda e Empr. Compulsórios .....	67.437.201		
	145.073.101		
<b>RESULTADO PENDENTE</b>		<b>RESULTADO PENDENTE</b>	
Saldo de Impostos .....	18.507.878	Obrigações Condicionais.....	237.116.660
	5.671.040.595		5.671.040.595
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
Seguros .....	4.392.000.000	Valores Segurados .....	4.392.000.000
Contas Caução .....	246.140.867	Títulos Cauccionados .....	246.140.867
Contas Cobrança .....	359.115.621	Títulos em Cobrança .....	359.115.621
Ações Cauccionadas.....	25.000	Caução da Diretoria.....	25.000
	4.997.281.488		4.997.281.488
	10.668.322.083		10.668.322.083

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1965**

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Gerais, de Administração e Financeiras.....	993.962.978	Lucro Bruto das Operações Sociais.....	3.267.449.249
Impostos Federais, Estaduais e Municipais e Contribuições aos Institutos de Previdência.....	1.842.284.005	Rendas Diversas .....	54.581.744
Reserva para Manutenção do Capital de Giro .....	454.710.388	Rendas já Tributadas .....	542.061
Fundo de Reserva Legal .....	24.316.303		
Lucros Suspensos .....	7.299.380		
	3.322.573.054		3.322.573.054

(a.) CARLOS JERONIMO GOZO — Diretor Único

(a.) ANTONIO BRUNO DE CARVALHO — Contador  
Reg. C.R.C. 12.516 — SP

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da TECNOGERAL S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA, tendo examinado o Balanço referente ao período de 1.º de Julho de 1964 a 30 de Junho de 1965 encontrou-o em ordem com a escrituração, sendo de parecer que deve ser aprovado.  
São Paulo, 15 de Setembro de 1965.

(a.) CARLOS ALBERTO EULER BUENO

(a.) ERNESTO D'ANTINO

(a.) FERNANDO SOARES GUIMARÃES

(142.848 — Cr\$ 112.000)

**AMF DO BRASIL S. A.  
Maquinas Automaticas**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1965**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1965, às 14 horas, na sede social à rua Curuçá, 1.418, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas da AMF do Brasil S.A. — Máquinas Automáticas, representando a quase totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelo "Livro de Presença do Acionista" e, atendendo à convocação publicada por editais no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 13, 16 e 17 de março de 1965 e no Diário Comércio e Indústria nos dias 13, 15 e 16 de março de 1965. Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Konstantin Gika, Diretor Presidente da Sociedade, que convidou a mim, Rubens Salles de Carvalho, para secretário dos trabalhos. Dado início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu a mim, Secretário que lêse para o plenário a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, relativos à elevação do Capital Social, documentos esses que estavam assim redigidos: "Proposta da Diretoria" — Senhores Acionistas — Em virtude da determinação da Lei 4.357 de 16 de julho de 1964, em seu artigo 3.º e Decreto 55.865 de 25-3-65 fizemos, de acordo com os últimos índices fixados pelo "Conselho Nacional de Economia" os cálculos da correção monetária do valor original dos móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, veículos, imóveis e benfeitorias da sociedade, com base no último Balanço e do total assim apurado de Cr\$ 2.203.816.533 (dois bilhões oitocentos e três milhões oitocentos

e dezesseis mil quinhentos e trinta e três cruzeiros) já deduzida a variação das importâncias das depreciações e, deduzindo-se deste valor as correções já realizadas de Cr\$ 53.020.000 (cincoenta e três milhões de cruzeiros) aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 1961 e de Cr\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 24 de junho de 1963 e, deduzindo-se também a importância de Cr\$ 3.901.538 (três milhões novecentos e hum mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros) referente às variações cambiais dos saldos devedores de empréstimos em moeda estrangeira e, deduzindo-se também a importância de Cr\$ 951.902.464 (novecentos e cinquenta e hum milhões novecentos e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) e deduzindo-se mais Cr\$ 1 (hum cruzeiro) referente à eliminação dos centavos anteriores, a qual foi utilizada a importância de Cr\$ 951.902.600 (novecentos e cinquenta e hum milhões novecentos e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) pois que o saldo de Cr\$ 484 (quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) permaneceu em conta "Especial do Passivo Não Exigível", para ser adicionado à correção monetária seguinte, tudo aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 1964, chega-se a um saldo de Cr\$ 1.075.012.450 (um bilhão setenta e cinco milhões doze mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros) que deduzindo-se a importância de Cr\$ 592.264 (quinhentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) referente às variações cambiais nos saldos devedores de empréstimos em moeda estrangeira em 31-12-1964, chegando-se finalmente ao líquido utilizável de Cr\$ 1.074.420.086 (um bilhão setenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil e oitenta e seis cruzeiros). Assim a

Diretoria vem propor seja aumentado o "Capital Social" que acha-se inteiramente integralizado de Cr\$ 1.606.902.000 (um bilhão seiscentos e seis milhões novecentos e dois mil cruzeiros) para Cr\$ 2.681.322.000 (dois bilhões seiscentos e oitenta e hum milhões trezentos e vinte e dois mil cruzeiros) transferindo-se a importância de Cr\$ 1.074.420.000 (um bilhão setenta e quatro milhões quatrocentos e vinte mil cruzeiros) da conta "Especial do Passivo Não Exigível" para a conta "Capital", emitindo-se para tanto 1.074.420 (hum milhão setenta e quatro mil quatrocentos e vinte) ações ordinárias, nominativas ou ao portador a critério do acionista, do valor nominal de Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, as quais serão distribuídas gratuitamente aos senhores acionistas na proporção das ações que os mesmos possuem na Sociedade. — O saldo de Cr\$ 86 (oitenta e seis cruzeiros) permanecerá em conta "Especial do Passivo Não Exigível" para ser adicionado à correção monetária seguinte. Se esta proposta for aprovada pelos senhores acionistas, será necessário alterar-se o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, para o mesmo refletir o novo capital social. Na certeza de esta proposta merecerá a melhor acolhida por parte dos senhores acionistas, a Diretoria aguarda sua decisão. — São Paulo, 10 de abril de 1965.

te dois mil cruzeiros), mediante o aproveitamento de Cr\$ 1.074.420.000 (um bilhão setenta e quatro milhões quatrocentos e vinte mil cruzeiros) destacada da reavaliação do ativo imobilizado da Sociedade e, após examinarem livros, as contas e valores do patrimônio social, verificaram que a reavaliação do ativo imobilizado da Sociedade foi feita de acordo com os expressos termos das Lei 4.357, de 16-7-1964 e Decreto n. 55.865, de 25-3-65, respectivamente, emitindo para isso 1.074.420 (hum milhão setenta e quatro mil quatrocentos e vinte) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a critério do acionista, no valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, as quais serão distribuídas gratuitamente aos senhores acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuem na Sociedade, são de opinião que a referida proposta atende aos expressos termos das leis anteriores citadas, bem como aos interesses dos senhores acionistas e da Sociedade, inclusive a alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, merecendo, pois sua aprovação. — São Paulo, 12 de abril de 1965. (a) Ernani de Almeida Machado. (a) Haller Ramos de Freitas. (a) William Robin Thomas Muir. — Finda a leitura o Sr. Presidente colocou a proposta da Diretoria em discussão e não tendo ninguém feito uso da palavra, foi a mesma submetida à votação e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Em vista da aprovação do novo aumento do capital social, o Sr. Presidente submeteu aos presentes a seguinte redação para o artigo 5.º dos Estatutos Sociais: Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$..... 2.681.322.000 (dois bilhões seiscentos e oitenta e hum milhões trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), totalmente subscrito e inte-